



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003
F-1880

DELIBERAÇÃO Nº *418* DE *31* DE *agosto* DE 1956.


A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o credito especial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado à Justiça Eleitoral dêste Município, como auxílio às despesas decorrentes da nova qualificação eleitoral.

Art. 2º - O pagamento da quantia a que se refere o artigo anterior, será feito, parceladamente, à proporção que o Meretissimo Doutor Juiz Eleitoral faça a requisição.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data a contar de 12 de julho de 1956, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *31* de *agosto* de 1956.


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO